PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05573/04

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 07/07/2004
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública da **Associação dos Usuários da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - ADUSP/RN** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Usuários da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - ADUSP/RN,** sociedade de caráter civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado e de duração de tempo indeterminado, que vem desenvolvendo atividades relacionadas com os direitos dos usuários da saúde pública, buscando, a executoriedade dos direitos sociais do cidadão**,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 2004.

Renato Dantas	**-**	**Presidente**
Geraldo Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Carlos Santos	**-**	**Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 08/07/04